



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.797 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00**(setenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS 02.13.02–FUNDO MUN. SAUDE – ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS

Atividade: 10.301.0013.2066 - MANUTENÇÃO ATIV. EXECUTIVAS SENTENÇAS JUDICIAIS- TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – **FICHA Nº 236– R\$ 50.000,00**

Atividade: 10.301.0013.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS- IAFAB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – **FICHA Nº 238– R\$ 20.000,00**

TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação excesso de arrecadação como segue:

02.13.03–FUNDO MUNICIPAL SAUDE – VIGILANCIA SANITARIA E EPID.

Atividade: 10.3010013.2004 - MANUT. DAS ATIVIDADES – EXECUTIVAS - TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV.P.JURIDICA – **FICHA Nº 249 – R\$ 70.000,00**

TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de agosto de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 18/08/2015

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos